Programa de Pós-Graduação em Educação Universidade do Estado do Pará Belém-Pará- Brasil



Revista Cocar. Edição Especial N.19/2023 p.1-18 ISSN: 2237-0315 Dossiê Educação Inclusiva e Atendimento Educacional Especializado: práticas, formação e perspectivas

Atendimento Educacional Especializado e o trabalho docente: as definições para uma prática inclusiva

Special Educational Service and Teaching Work: the definitions for an inclusive practice

Patricia Santos Conde Amanda Costa Camizão Sonia Lopes Victor **Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)** Vitória-ES- Brasil

Resumo

Este artigo tem como objetivo analisar a organização do trabalho do professor de educação especial dos municípios de Cariacica, Vila Velha, Vitória e Serra, a fim de saber se eles avançam em relação à proposta nacional quanto ao caráter pedagógico da função desse professor. Caracteriza-se como uma pesquisa documental com base nos pressupostos da teoria histórico-crítica (Saviani, 2011; 2015). Os dados foram produzidos com base nos documentos orientadores da educação especial, produzidos pelos municípios pesquisados. Identifica-se que os municípios analisados avançam em uma proposta de trabalho docente na educação especial, comparado ao documento nacional, o que é uma constatação positiva. No entanto, alguns aspectos precisam ser aprimorados, como a produção de documento específico em Cariacica e a contratação de professores na Serra e em Vitória.

Palavras-chave: Atendimento Educacional Especializado; Trabalho Docente; Prática Inclusiva.

Abstract

This article aims at analyzing the Special Education Teacher work organization in the districts of Cariacica, Vila Velha, Vitória and Serra, in order to identify whether they advance in relation to the national proposal regarding the pedagogical character of those Teachers' role. It is characterized as a documental research based on the historical-critical theory assumptions (Saviani, 2011; 2015). Data was collected through the guiding documents belonging to special education, produced in the districts where the researches were held. It is identified that the districts analyzed advance in a teaching work proposal inside special education, compared to the national document, which is a positive finding. However, some aspects need to be improved, such as the production of specific document in Cariacica and the recruitment of Teachers in Serra and Vitória.

Keywords: Special Educational Service. Teaching Work. Inclusive Practice.

Introdução

Os estudantes vinculados à modalidade de educação especial lutam historicamente pela garantia de direitos sociais. O atendimento educacional especializado (AEE) emerge no contexto da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, como parte de um processo dessa luta histórica, marcada por conquistas sociais, advindas, principalmente, depois da Constituição de 1988, que ampliou o direito à educação, explicitando o dever do Estado com a educação básica para todos – art. 208 (BRASIL, 1988).

Com os avanços da legislação e estudos no campo da educação especial, o AEE foi definido como um conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente, prestado, de forma complementar ou suplementar, à formação dos alunos no ensino regular com ênfase na sala de recursos multifuncionais (BRASIL, 2008).

Mesmo com essa orientação nacional, que prioriza o atendimento na sala de recursos multifuncionais e nas instituições especializadas, defendemos que a participação dos estudantes vinculados à modalidade de educação especial na escola comum é condição indispensável. Por isso, acreditamos um AEE fundamentado em uma proposta educativa mais próxima possível do trabalho realizado na sala de aula comum, de forma colaborativa com o professor regente.

As produções acadêmicas sobre o AEE no Brasil permitem-nos compreender que tivemos conquistas importantes. Segundo Rebelo e Kassar (2018), com a Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEE-EI) (BRASIL, 2008), o número de matrículas em espaços não educacionais foi reduzido até apresentar menor proporção em todas as regiões brasileiras. As autoras inferem que as matrículas do atendimento educacional especializado na escola comum aumentaram 176%. Porém, essas produções acadêmicas também apontam que as condições do trabalho docente são precárias tanto na educação especial quanto em toda a educação básica e destacam o salário do professor, a escassez de recursos e o número elevado de estudantes na sala de aula e na de recursos multifuncionais (FONSECA, 2015; ARARUNA, 2018).

Ao se apropriar do conceito de trabalho, Saviani (2015) afirma que, por meio dele, o homem incorpora a natureza ao campo dos fenômenos sociais, de forma histórica e universal, a partir de um processo coletivo. O mesmo autor infere que o trabalho e a

educação constituem uma atividade social, exclusiva da espécie humana. Isso significa que apenas o ser humano trabalha e educa, apropriando-se da cultura (SAVIANI, 2015).

Em nosso estudo, entendemos o trabalho docente como uma atividade intencional e cultural, que contribui para a apropriação do conhecimento dos estudantes e também como uma ação de humanização do sujeito que ensina. Há pouco, apontamos os desafios desse trabalho e, então, não podemos deixar de destacar que as condições em que se desenvolve esse trabalho trazem consequências diretas ao aluno. No caso da educação especial, somam-se as questões gerais referentes à educação básica e as questões próprias da função do professor de educação especial.

As atribuições específicas do professor de educação especial são evidenciadas na Resolução n.º 4/2009, que instituiu as Diretrizes Operacionais para o AEE na Educação Básica. Esse documento infere que o professor deve ter formação inicial que o habilite para o exercício da docência e formação específica no campo da educação especial (BRASIL, 2009). As suas atribuições são as seguintes:

I – identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial; II – elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; III – organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais; VI – orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno; VII – ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação; VIII – estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares [...] (BRASIL, 2009, p. 3).

Ao analisar as atribuições acima, percebemos que elas pouco mostram a função pedagógica, pois a palavra "ensino" foi mencionada apenas uma vez, quando faz menção à utilização das tecnologias assistiva na prática pedagógica com o estudante vinculado à modalidade de educação especial, para ampliar as habilidades funcionais desse público. Para além dessas habilidades funcionais (funções elementares), entendemos que as atribuições do professor de educação especial precisam contemplar ações que contribuam para a apropriação de elementos culturais (instrumentos e signos) importantes para o desenvolvimento das funções psicológicas superiores.

Ao estudar o desenvolvimento da criança com deficiência, Vigotski (2019) destaca que as funções elementares são garantidas pelo aparato biológico e pelas funções psicológicas superiores, aquelas funções humanas que apresentam uma relação complexa e dialética. Ao contrário das funções biológicas ou elementares, as funções psíquicas superiores são especificamente culturais e sociais, que se constituem como fonte de aprendizado e desenvolvimento.

Vaz (2017, p. 78) analisou também as atribuições acima e identificou que elas possuem caráter técnico e da gestão, o que desprivilegia o trabalho pedagógico desse professor. A referida autora destaca que os verbos que definem as demais atribuições mostram um modelo de atendimento centrado na utilização de recursos, técnicas e materiais adaptados às necessidades dos estudantes, como se somente isso fosse necessário à construção do conhecimento científico numa perspectiva de inclusão escolar. Nessa ocasião, "[...] há um alargamento das funções que constituem o professor e ao mesmo tempo um encolhimento da tarefa de ensino e de seus elementos pedagógicos" (VAZ, 2017, p. 78).

Essa situação contribui para uma sobrecarga de funções destinadas ao professor de educação especial que, por privilegiar uma ação técnica e de gestão com muitas demandas, compromete o trabalho pedagógico no ensino desses estudantes. Afinal, a função do professor é transformar a vida do estudante de forma propositiva, com a organização de conteúdos, espaços, tempos e procedimentos para a sua aprendizagem.

De acordo com Saviani (2011), para a efetivação de uma educação que pressupõe a construção do saber objetivo, que é específico do trabalho escolar, é necessário que a prática de ensinar incentive a formação da consciência crítica e seja efetivada como ação coletiva de transformação social, emancipação humana e apropriação dos elementos culturais essenciais, produzidos ao longo da história pela humanidade.

As funções específicas dos professores de educação especial que são apresentadas na Resolução n.º4/2009 trazem direcionamentos em nível nacional, mas sabemos que, para a implementação do AEE no Brasil, devemos considerar as condições sociais, econômicas e organizacionais dos municípios brasileiros em que a grande parte da inclusão se efetiva. Diante das questões que envolvem o trabalho docente do professor de educação especial na escola comum, destacamos: Como os municípios organizam o trabalho do professor de

educação especial? Será que as atribuições estão voltadas para uma prática pedagógica inclusiva?

A fim de encontrarmos respostas para esses questionamentos, definimos o objetivo desta pesquisa: analisar a organização do trabalho do professor de educação especial dos municípios de Cariacica, Vila Velha, Vitória e Serraⁱⁱ, a fim de saber se eles avançam em relação à proposta nacional quanto ao caráter pedagógico da função desse professor.

Para alcançar o objetivo deste estudo, desenvolvemos uma pesquisa documental com base nos documentos municipais orientadores da educação especial, produzidos pelos representantes municipais da Região Metropolitana da Grande Vitória-ES. Esses dados ainda sem tratamento analítico anterior foram sistematizados para atender ao objetivo desta pesquisa (GIL, 2008). O autor ressalta que esse tipo de pesquisa apresenta muitas vantagens, a saber: "primeiramente, há que se considerar que os documentos constituem fonte rica e estável de dados. Como os documentos subsistem ao longo do tempo, tornamse a mais importante fonte de dados em qualquer pesquisa de natureza histórica" (GIL, 2008, p. 46). No quadro a seguir, apresentamos os documentos analisados nessa pesquisa.

Quadro 1 - Documentos municipais orientadores da educação especial

Município	Documento orientador da educação especial
Serra	 Resolução CMES nº 195/2016, que regulamentou as Diretrizes para a Educação Especial da Rede Municipal De Ensino Da Serra/ES. Resolução CMES nº 203/2022, que reformula as Diretrizes Municipais de Educação Especial em uma perspectiva inclusiva de crianças/estudantes da Rede Pública
Vila Velha	 Municipal de Ensino da Serra - Espírito Santo. Resolução nº 20/2013, que institui Diretrizes para a Educação Especial no Sistema Municipal de Ensino. Diretrizes para a Educação Especial no Sistema Municipal de Ensino/2022.
Cariacica	 Resolução 007/2011, fixa normas para a educação básica no sistema municipal de ensino do município de Cariacica.
Vitória	 Política Municipal de Educação Especial – 2018. Documento Orientador da Educação Especial Volume 1 (deficiência física, surdocegueira, transtorno do espectro autista, deficiências múltiplas, 2020); Documento Orientador da Educação Especial Volume 2 (deficiência visual, surdez, altas habilidades e superdotação, 2020).

Fonte: Elaboração da autora (2021; 2022).

A partir dos dados do quadro acima, observamos que todos os municípios possuem resoluções, políticas ou diretrizes fundamentadas nas orientações para a organização do AEE. Cada município possui uma realidade distinta que deve ser considerada, desde o

número de escolas, o quantitativo de salas de recursos multifuncionais, os profissionais envolvidos, as suas condições de trabalho e principalmente as condições ofertadas (políticas públicas) para que o estudante vinculado à modalidade de educação especial frequente a escola comum com uma educação de qualidade e que permita a continuidade dos seus estudos em níveis mais elevados.

As discussões basearam-se teoricamente na perspectiva histórico-crítica, porque os pressupostos dessa teoria valorizam a função social da escola na sociedade para a aprendizagem e o desenvolvimento humano de todas as pessoas, sem restrições. Além disso, auxilia na retomada do discurso crítico, empenhando-se em desvelar "as relações entre a educação e os seus condicionantes sociais, evidenciando a determinação recíproca entre prática social e prática educativa" (SAVIANI, 2011, p. 16).

O professor de educação especial no município de Cariacica

No município de Cariacica identificamos a Resolução n.º 007/2011 (CARIACICA, 2011), que fixa as normas para toda a educação básica do município de Cariacica. Dos municípios analisados, apenas Cariacica não traz um documento orientador específico para a área da educação especial. No entanto, esse documento reserva um capítulo para discutir a educação especial e outro para regulamentar o AEE. Entendemos que a educação especial como modalidade da educação básica necessita de um documento específico para construir políticas públicas efetivas que intensifiquem ações em torno de uma educação de qualidade para todos.

Historicamente, a ausência do cargo do professor de educação especial foi um dos motivos pelos quais professores e pedagogos efetivos habilitados em uma licenciatura atuassem como professores de educação especial no município, por meio de um processo seletivo interno com prova escrita, desde que apresentassem uma formação específica na área de educação especial. Somente no Diário Oficial de 7 de janeiro de 2019, houve a criação do cargo de magistério do professor de educação especial. Essa conquista possibilitou que, pela primeira vez, o município realizasse concurso público para a contratação de professores de educação especial em regime estatutário. Mesmo com a realização desse concurso, foi permitido que professores efetivos que atuavam na educação especial permanecessem no cargo, se tivessem interesse.

De acordo com os dados disponíveis no portal transparência do município, existem 141 professores convocados do concurso público e a contratação de 162 professores em designação temporária. Esse dado remete à importância dos sistemas de ensino em realizar a contratação de professores por meio de concurso público, o que mostra o compromisso político do município com o campo da educação especial e o interesse na oferta de uma educação de qualidade para seus estudantes.

As atribuições desses professores de educação especial que atuam nas salas de recursos multifuncionais estão sistematizadas no documento enviado para as escolas, o qual orienta o trabalho da educação especial (CARIACICA, 2019). Esse documento destaca que esse profissional "[...] deverá atender somente alunos PAEE no contraturno em que o aluno estiver frequentando o ensino comum [...]" (CARIACICA, 2019). Com uma proposta distinta dos demais sistemas de ensino investigados, o professor especializado deve trabalhar com todas as especificidades dos alunos vinculados à modalidade de educação especial. Dessa forma, esse profissional atende as pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

Observamos que o docente é identificado para o trabalho na educação especial de forma geral, sem definir o trabalho mediante uma das especificidades que contemplam o estudante vinculado à modalidade de educação especial. Desse modo, o professor pode, na mesma escola, trabalhar com um estudante surdo e outro com deficiência intelectual. Isso constitui uma problemática, pois requer um conjunto de conhecimentos e metodologias diferenciadas. Nesse caso, o professor necessitará de uma formação multifuncional.

Com essa situação, notamos que o município apresenta condições de trabalho pouco favoráveis para o trabalho do professor de educação especial. A inclusão escolar teve avanços ao longo da histórica educacional brasileira, porém o professor especializado possui inúmeros papéis e responsabilidades que não condizem com as suas atribuições (ANJOS et al., 2015), que deveriam focar a aprendizagem e o desenvolvimento do estudante.

O mesmo documento orientador da educação especial do município de Cariacica (2019) distingue as atribuições para aqueles que atuam como professor colaborador das ações inclusivasⁱⁱⁱ e aqueles que atuam na sala de recursos multifuncionais. Para os professores que atuam na sala de aula comum como colaborador das ações inclusivas, as 11 atribuições consistem em:

- Articular junto ao pedagogo(a), professor(a) regente e gestor(a) as ações pertinentes à área da Educação Especial/Inclusiva, participando das reuniões, planejamentos, levantamento pedagógico, processos avaliativos, conselho de classe e formações na Unidade de ensino;
- 2. Participar das formações e encontros promovidos pela Equipe de Educação Especial/Inclusiva, da SEME, compartilhando com a equipe pedagógica a temática apresentada;
- Responsabilizar-se, junto do pedagogo e professor regente, pela realização de adaptação e adequação de material pedagógico e currículo para o aluno(a) público-alvo da Educação Especial (PAEE) (Deficiências, TGD e Altas habilidades/superdotação);
- 4. Realizar os registros mensais das mediações pedagógicas, garantindo o desenvolvimento do trabalho conforme instruções da equipe;
- Garantir a mediação pedagógica junto ao aluno no contexto de sala de aula, atendendo a demanda de alunos PAEE matriculados, não sendo possível substituir professores e desempenhar outras funções para qual não foi designado;
- 6. Estabelecer articulação com o professor da Sala de Recursos Multifuncionais (SRM), visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares;
- 7. Junto com a equipe pedagógica, orientar a família do aluno(a) PAEE, na busca de canais de atendimento, participação nos fóruns de família e o uso do carro adaptado;
- 8. Articular, junto à equipe escolar, as atividades relacionadas aos cuidados com os alunos(as) PAEE e realizar, quando necessário, a higiene, alimentação e locomoção desses educandos;
- Acompanhar, junto a equipe escolar, a chegada e a saída dos alunos em uso de cadeira de rodas, atendidos pelo transporte adaptado ou Mão na Roda, bem como sua acessibilidade no contexto escolar (atividades na escola e extraclasse);
- 10. Participar da assessoria pedagógica realizada na Unidade de Ensino sempre que for solicitado;
- 11. Comunicar a equipe SEME as questões pedagógicas e administrativas que geram implicações no acompanhamento e mediações junto ao aluno e a equipe escolar sempre que não conseguir resolver junto a gestão da Unidade de Ensino (CARIACICA, 2019, p. 2).

Entre as inúmeras atribuições desse professor, estabelecer articulação com o professor da sala de recursos multifuncionais constitui um grande desafio para o AEE, devido às condições precárias do seu trabalho e à baixa remuneração, o que permite que muitos professores tenham a necessidade de lecionar em mais de uma escola. Essa necessidade do professor dificulta o momento de planejamento, que seria essencial para organização de uma proposta educativa que pressuponha a emancipação humana na sala de recursos multifuncionais e na sala de aula comum.

Uma alternativa para essa problemática seria a oferta de condições para que o professor trabalhe na mesma instituição escolar, no período de 40 horas, para que, além dos benefícios para sua ação docente, tivesse a possibilidade de pensar em ações conjuntas e

colaborativas no turno e contraturno de escolarização do estudante vinculado à modalidade de educação especial.

Para que seja um trabalho consciente, há de se considerar o tempo de planejamento pedagógico, reconhecer que esse é um momento de estudos e o de pensar em possibilidades para a organização do trabalho pedagógico. Essa ação deve estar fundamentada em um conhecimento científico, pois a prática educativa da sala de aula comum e da sala de recursos multifuncionais não se constitui de forma espontânea.

O professor de educação especial no município de Vila Velha

No município de Vila Velha, o documento que orientou as ações inclusivas do município de Vila Velha até o início de 2022 foi a Resolução n.º 20/2013, que institui Diretrizes para a Educação Especial no Sistema Municipal de Ensino. Em 2022, foram disponibilizadas para as escolas as Diretrizes Pedagógicas e Operacionais da Educação Especial; em agosto/2022, foram publicadas, no Diário Oficial do município, as novas diretrizes para a educação especial no sistema municipal de ensino, que ainda vigora.

A respeito do quantitativo de professores, de acordo com os dados disponíveis no portal transparência, o município de Vila Velha conta 740 professores de educação especial, dos quais 392 efetivos nas diferentes áreas da educação especial e 349 que assumem o cargo provisório em designação temporária.

Quanto ao trabalho realizado pelo professor de educação especial, as novas diretrizes do município de Vila Velha adotam as mesmas atribuições presentes na Resolução n.º 4/2009. Somente o último tópico apresenta uma novidade nas atribuições desse profissional, que deve "[...] oportunizar o desenvolvimento autônomo e independente dos alunos Público-alvo da Educação Especial" (VILA VELHA, 2022, p. 17).

Esse mesmo documento apresenta uma distinção entre os professores que atuam no trabalho colaborativo e aqueles que atuam na sala de recursos multifuncionais. Enquanto o atendimento colaborativo é realizado em classes com o professor de educação especial, professor regente e o "[...] pedagogo intervindo junto aos percursos educacionais de alunos PAEE" (VILA VELHA, 2022, p. 15), o atendimento realizado no contraturno caracteriza-se pela atuação do professor de educação especial com equipamentos, procedimentos e materiais específicos para a complementação ou a suplementação do currículo para os estudantes

que frequentam a escola no período parcial e em tempo integral sem prejuízo aos componentes curriculares.

(os) Professores de educação especial que atuam em Unidades de Educação Integral exercem suas funções tanto em sala de aula comum, como no espaço da sala de recursos multifuncionais observando a natureza das atividades desenvolvidas nos distintos espaços de atuação desse profissional (VILA VELHA, 2022, p. 15).

Esse documento resgata um caráter mais pedagógico desse atendimento, ao defender o atendimento na escola comum e adotar uma proposta pedagógica que se distancia das Atividades da Vida Diária (AVD), que se aproxima da proposta realizada nas antigas escolas especiais e não se configura como a função social da escola. Na antiga Resolução n.º 20/2013, o trabalho da equipe multidisciplinar, que ainda vigora no município, surge da necessidade da adaptação do indivíduo ao mercado de trabalho, como se adaptar as pessoas e considerar somente as suas limitações fosse o papel de um núcleo organizado para o atendimento da educação especial.

De acordo com Fonseca (2015), para cumprir com a sua função social, a escola precisa, em sua proposta pedagógica, "[...] valorizar as diferenças, com a oferta da escolarização nas classes comuns do ensino regular e do atendimento às necessidades específicas dos seus alunos, oportunizando a todos o acesso à educação" (p. 83).

Destacamos avanços na proposta educacional do município, pois as novas diretrizes (2022) não mencionam a realização de adaptação curricular, mas preocupam-se com as condições de acesso ao currículo, por meio de caminhos alternativos, com a construção de procedimentos e metodologias que atendam às especificidades dos estudantes. A organização e a operacionalização desse currículo escolar são de competência das unidades de ensino da rede municipal.

Art. 28 [...] devendo constar de seus projetos pedagógicos as disposições necessárias para o atendimento pedagógico às necessidades dos alunos público-alvo da educação especial, respeitadas, além das diretrizes curriculares nacionais de todas as etapas e modalidades da Educação Básica e as normas do sistema de ensino (VILA VELHA, 2022, p. 16).

Ante a definição de que currículo é o conjunto de atividades desenvolvidas pela instituição escolar, ou seja, "[...] currículo é tudo que a escola faz [...]" (SAVIANI, 2011, p. 15), entendemos que a proposta de adaptação curricular não é a mais indicada para a

apropriação do conhecimento desse público, pois tanto o currículo pode ser o mesmo para todos os estudantes quanto as metodologias, os recursos e as práticas podem ser diferenciados de acordo com a necessidade dos estudantes e do conjunto da turma.

Concordamos com Teixeira (2016), ao afirmar que o AEE pode ser compreendido como apoio educacional que contribui para o acesso ao currículo comum, podendo ser oferecido na sala de aula como auxílio ao professor e relacionado com as estratégias adotadas por ele, ou fora dela, no contraturno da escolarização, no caso para o atendimento ao estudante. Essas estratégias objetivam um trabalho pedagógico complementar necessário ao desenvolvimento de habilidades e competências próprias nos diferentes níveis de ensino. Para que a educação avance e produza fruto, um aspecto fundamental é a organização do espaço pedagógico, capaz de entender as especificidades humanas.

O professor de educação especial no município da Serra

Em 2022, em substituição à Resolução do Conselho Municipal de Educação (Serra) n.º 195/2016, que regulamentou as diretrizes para a educação especial da rede municipal de ensino da Serra-ES, a publicação no Diário Oficial, em 30 de maio, reformulou as Diretrizes Municipais de Educação Especial em uma perspectiva inclusiva de crianças/estudantes da rede pública municipal de ensino desse município com a Resolução CMES n.º 203/2022.

Quanto ao quantitativo de professores, esse município possui 430 professores que atuam na área de deficiência mental, 68 na área de deficiência visual, 32 na área de deficiência auditiva e oito na área de altas habilidades e superdotação. Observamos que apenas 32 professores são efetivos, dos quais a maioria atua no regime de contrato por tempo determinado.

A carência de professores efetivos na educação especial é uma problemática para a efetivação de políticas públicas, pois esse profissional possui um vínculo temporário com o município e corre o risco de não atribuir continuidade ao trabalho pedagógico realizado na unidade de ensino. Segundo Garcia (2020), 50% dos professores da rede pública de ensino são profissionais contratados em regime temporário. Essa é uma informação importante sobre a precarização do trabalho na educação básica. Além da precarização do trabalho docente, no trabalho educativo, segundo Saviani (2011), a continuidade constitui uma

característica própria da educação para o desenvolvimento dos conceitos e das habilidades que precisam ser assimilados pelos estudantes.

A reformulação das diretrizes permitiu maior visibilidade ao trabalho realizado pelo professor de educação especial na sala de aula regular com o professor regente. Esse trabalho apresenta a sua importância, mas não pode descaracterizar o trabalho de complementação realizado no contraturno, pois, com a ação da sala de aula, pode possibilitar avanços qualitativos no desenvolvimento do estudante.

As novas Diretrizes de educação especial destacam que somente o professor em função de docência deverá promover estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso ao currículo. Quanto às atribuições dos professores, o documento estabelece as seguintes funções no art. 14:

V - Elaborar, registrar e desenvolver, colaborativamente, o planejamento individual das ações pedagógicas voltadas à cada criança/estudante PAEE, em consonância com o Plano de Ensino de cada turma;

VII - desenvolver o trabalho colaborativo, apoiando os(as) professores(as) em função de docência no planejamento e na sua efetivação no contexto da sala de aula, na produção de materiais pedagógicos e na avaliação do processo de ensinoaprendizagem e aprendizagem e desenvolvimento (SERRA, 2022, p. 58).

Esse documento valoriza o trabalho colaborativo do professor de educação especial na sala de aula regular, pois o documento anterior (SERRA, 2016) tinha como enfoque o trabalho realizado no contraturno.

O professor de educação especial no município de Vitória

No município de Vitória, um grupo de trabalho contribuiu para a produção da Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2018), um documento orientador da educação especial, direcionado às pessoas com deficiência física, surdocegueira, transtorno do espectro autista, deficiências múltiplas (VITÓRIA, 2020a) e um segundo documento para aqueles sujeitos com deficiência visual, surdez, altas habilidades e superdotação (VITÓRIA, 2020b).

Os dados disponíveis no portal Transparência sobre a contratação de professores mostram que: 181 professores atuam na área de deficiência mental; na área de deficiência visual, são 18; na área de surdez, são oito professores bilíngues e 14 professores de Libras; na área de altas habilidades e superdotação, o município possui apenas dois professores.

Quanto ao regime de contratação, os profissionais atuam no regime de contrato por tempo determinado. Essa situação pode ser transformada mediante o Projeto de Lei n.º 155, de 13 de setembro de 2021, que instituiu o plano de cargos, carreira e vencimentos do servidor do magistério público e incluiu o campo de atuação na área da educação especial. Essa ação constitui uma conquista importante para que os estudantes atendidos pela educação especial tenham mais condições de aprendizagem e desenvolvimento na escola comum, pois aumentará o quantitativo de profissionais e o trabalho da educação especial poderá ter continuidade com a possibilidade de contratação de servidores municipais efetivos.

Quanto às atribuições dos professores de educação especial que atuam no AEE, encontramos essa informação na Política Municipal de Educação Especial (2018), dividida de acordo com as áreas específicas quanto às particularidades dos estudantes, conforme apresentamos a seguir: deficiência Intelectual, deficiência múltipla e transtorno global do desenvolvimento; deficiência visual; surdo-cegueira; surdez e altas habilidades/superdotação.

Ainda sobre as atribuições, o mesmo documento com base nos pressupostos da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008) infere que ao professor especializado cabe identificar, por meio da observação pedagógica, quais são essas necessidades e potencialidades dos estudantes, para planejar o AEE realizado no turno regular, de forma colaborativa com os profissionais da instituição de ensino.

Para planejar o Atendimento Educacional Especializado no turno regular, de forma colaborativa com os profissionais da escola, o que envolve planejamento, organização do trabalho pedagógico, participação dos momentos avaliativos, entre outros (VITÓRIA, 2018, p. 32).

Reafirmamos que, nesse município, segundo a política municipal, o trabalho do professor de educação especial perpassa o trabalho na sala de aula regular e a sala de recursos multifuncionais no contraturno:

[...] esse profissional fará a oferta do Atendimento Educacional Especializado, organizando as crianças/estudantes em horários individualizados ou em pequenos grupos, agendados junto à equipe pedagógica e à família/responsável, objetivando a complementação e/ou suplementação do currículo. A família/responsável deverá ser informada sobre a obrigatoriedade da oferta do atendimento e que, aderindo ou não ao serviço, deverá assinar o termo de responsabilidade por tal opção. A

organização de horários deverá estar visível em espaços da unidade de ensino (VITÓRIA, 2018, p. 32).

Para além dessas atribuições que se aproximam das orientações nacionais para a educação especial (BRASIL, 2008; BRASIL, 2009), a cidade de Vitória destaca mais um conjunto de 12 atribuições para esses profissionais. Essas atribuições enfatizam ações para além do trabalho pedagógico que o professor de educação desenvolve com o estudante. As ações apresentadas no documento analisado destacam a participação e a articulação de ações que poderiam ser de responsabilidade de toda a equipe pedagógica, como a identificação da necessidade de alimentação diferenciada do aluno, as práticas inclusivas na sala de aula regular e no movimento de formação continuada.

A proposta curricular desse município orienta que as práticas pedagógicas "[...] devem considerar os diferentes percursos, tempos e ritmos de aprendizagem e contar com metodologias específicas, a partir dos objetivos estabelecidos" (VITÓRIA, 2018, p. 44). Essa orientação sobre as práticas pedagógicas é imprescindível para que os estudantes desfrutem o direito ao acesso ao currículo comum, conforme estabelece a LDB (BRASIL, 1996).

Considerações Finais

Com as análises dos documentos municipais orientadores da educação especial dos municípios de Cariacica, Serra, Vila Velha e Vitória, percebemos que todos seguem as orientações nacionais nas definições de suas propostas para os professores, mas somente três cidades possuem documentos próprios para essa modalidade.

Notamos que o município de Cariacica (2019) precisa avançar nessa proposta, pois, até o momento de nossa pesquisa, o documento orientador estava direcionado para toda a educação básica. Esse documento orientador constitui-se como uma necessidade, pois o AEE não apresenta uma proposta única e a legislação nacional deixa em aberto algumas questões que poderiam ser mais bem exploradas. Por isso, é atribuição dos sistemas de ensino incentivar a construção de documentos locais, tendo em vista sua realidade e os seus objetivos educacionais.

Os municípios da Serra (2016; 2022), Vila Velha (2013; 2022) e Vitória (2018; 2020a; 2020b) possuem documentos mais recentes que foram produzidos desde 2018 e apresentam discussões pertinentes ao trabalho do professor de educação especial.

Em geral, percebemos que os municípios analisados avançam em uma proposta de trabalho docente na educação especial comparada à do documento nacional (BRASIL, 2009), o que é uma constatação positiva. Mas ainda indicamos a necessidade de o município de Cariacica produzir um documento específico. Além disso, é importante que os municípios da Serra e principalmente de Vitória lancem editais de concurso público para a contratação de profissionais, a fim de atender à demanda.

O AEE, na configuração atual, faz parte dos avanços na universalização do ensino e na inclusão educacional. A inclusão como uma prática social educacional não constitui um movimento isolado dos professores de educação especial. Outros profissionais inseridos nas unidades de ensino possuem responsabilidade de desenvolver um trabalho que vise à aprendizagem de todos os estudantes no conjunto da sala de aula regular.

Com os dados, percebemos que as atribuições dos professores de educação especial devem priorizar um conjunto de ações pedagógicas intencionais e planejadas que valorizem a aprendizagem e o desenvolvimento dos estudantes no turno e contraturno da escola comum pública laica, democrática, estatal e de qualidade socialmente referenciada. Destacamos a ação docente, que é fundamental para uma educação que preze pela emancipação humana.

Referências

ARARUNA, Maria Rejane. **Articulação entre o professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e o professor do ensino comum:** um estudo das perspectivas do trabalho colaborativo em duas escolas municipais de Fortaleza. 2018. 198 f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2018.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 23 Abr. 2022.

BRASIL. **Lei n.º 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 23 dez. 1996. Seção 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_o3/LEIS/L9394.htm. Acesso em: 19 Set. 2022.

BRASIL. **Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva** 2008. Brasília: MEC\SESP, 2008. Disponível em: http://peei.mec.gov.br/arquivos/politica nacional educação especial.pdf. Acesso em: 14 Set. 2022.

BRASIL. **Resolução n.º 4,** de 2 de outubro de 2009. Institui as diretrizes operacionais para o Atendimento Educacional Especializado, modalidade de Educação Especial. Brasília, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf. Acesso em: 9 Set. 2022.

CARIACICA. **Resolução n.º 007/2011**. Fixa normas para a Educação Básica no Sistema Municipal de Ensino do Município de Cariacica. Cariacica, 2011.

CARIACICA. **Orientações sobre a educação especial no município de Cariacica**. Cariacica: Secretaria de Educação, 2019.

FONSECA, Janini Galvão. **O atendimento educacional especializado e o uso das tecnologias nas salas de recursos multifuncionais no ensino médio público do Distrito Federal**. 2015. 126 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

SAVIANI, Dermeval. O conceito dialético de mediação na pedagogia histórico-crítica em intermediação com a psicologia histórico-cultural. **Revista Germinal**: Marxismo e Educação em Debate, Salvador, v. 7, n. 1, p. 26-43, jun. 2015. Disponível em: http://ead.bauru.sp.gov.br/efront/www/content/lessons/22/Media%C3%A7%C3%A30%20Savian i%20Germinal.pdf. Acesso em: 3 Jul. 2022.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica**: primeiras aproximações. 10. ed. rev. Campinas: Autores Associados, 2011.

SERRA. **Resolução n.º 195/2016.** Diretrizes para a Educação Especial da Rede Municipal de Ensino da Serra/ES. Serra, 2016. Disponível em: http://www4.serra.es.gov.br/arquivo/1540303385962-resoluo-cmes-n1952016-e-diretrizes-para-a-educao-especial.pdf. Acesso em: 12 Fev. 2021.

SERRA. **Resolução CMES n.º 203/2022.** Reformula as Diretrizes Municipais de Educação Especial em uma perspectiva inclusiva de crianças/estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino da Serra - Espírito Santo. Serra, 2022. **Diário Oficial do Município de Serra**, Serra, 30 maio 2022. p. 56-60.

TEIXEIRA, Keila Cardoso. **A criança surda na educação infantil**: contribuições para pensar a educação bilíngue e o atendimento educacional especializado. 2016. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2016.

VAZ, Kamille. A concepção de professor na perspectiva inclusiva: disputas e estratégias de consolidação da política de Educação Especial no início do século XXI. *In*: GARCIA, Rosalba Maria Cardoso (org.). **Políticas de Educação Especial no Brasil no início do século XXI**. Florianópolis: UFSC/CED/NUP, 2017. p. 19-66. Disponível em: http://gepeto.ced.ufsc.br/files/2018/03/Livro-Rosalba 2017. Acesso em: 6 Abr. 2022.

VILA VELHA (Município). **Resolução n.º 20/2013**. Instituem Diretrizes para a Educação Especial no Sistema Municipal de Ensino. Vila Velha, 2013.

VILA VELHA (Município). Resolução n.º 76/2022. Institui as Diretrizes para a Educação Especial no Sistema Municipal de Ensino. **Diário Oficial do Município de Vila Velha-ES,** Vila Velha, 2022. p. 13-18.

VIGOTSKI, Lev Semionovich. Fundamentos de Defectologia. Tradução do Programa de Ações Relativas às Pessoas com Necessidades Especiais (PEE); revisão da tradução por Guillermo Arias Beatón. *In*: VIGOTSKI, Lev Semionovich. **Obras Completas**. Cascavel: EDUNIOESTE, 2019. Tomo 5.

VITÓRIA (Município). **Documento Orientador da Educação Especial da rede municipal de ensino de Vitória:** deficiência física, surdocegueira, transtorno do espectro autista, deficiências múltiplas – Volume 1. Vitória, 2020a.

VITÓRIA (Município). **Documento Orientador da Educação Especial da rede municipal de ensino de Vitória:** deficiência visual, surdez, altas habilidades superdotação – Volume 2. Vitória, 2020b. Disponível em:

https://drive.google.com/file/d/1i3iV8mD_miYss8CSkFu38eHTD6XVbBJQ/view. Acesso em: 15 Mai. 2022.

VITÓRIA (Município). **Política de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva da Rede Pública Municipal de Ensino de Vitória – ES.** Vitória, 2018.

Notas

Nota

Sobre as autoras

Patricia Santos Conde

Possui graduação em Pedagogia pela Universidade Federal do Espírito Santo (2006) e Mestrado em Educação (2015) pela mesma instituição de ensino. Atualmente é professora da Educação Básica (educação infantil e educação especial) e Doutora em Educação (UFES) na linha de pesquisa educação especial e processos inclusivos. Professora das Redes Municipais de Vitória e Vila Velha – ES.

E-mail: patyconde@yahoo.com.br - Orcid: 0000-0002-5388-2866.

Amanda Costa Camizão

Possui graduação em Pedagogia pela Universidade Federal do Espírito Santo, Mestra (2016) em Educação e Especialista em Educação Especial (2014) com habilitação em deficiência

¹ Entre os movimentos, destacamos a Declaração Mundial de Educação para Todos, ocorrida em Jontiem, Tailândia, em 1990, e a Declaração de Salamanca em 1994.

Esses municípios estão situados na Região Metropolitana da Grande Vitória, no estado do Espírito Santo.

Termo utilizado pelo município para definir o professor de educação especial que atua na sala de aula no trabalho colaborativo com o professor regente.

intelectual pela mesma instituição. Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da Ufes. Professora das Redes Municipais de Cariacica e Vila Velha – ES.

E-mail: amanda.ufes@gmail.com - Orcid: 0000-0002-3380-7877.

Sonia Lopes Victor

Professora Titular do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, e credenciada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da referida universidade. Possui graduação em Pedagogia pela Universidade Federal do Espírito Santo, mestrado em Educação Especial pela Universidade Federal de São Carlos, doutorado e pós-doutorado em Educação pela Universidade de São Paulo (PDJ) e pós-doutorado em Educação Especial pela Universidade Federal de São Carlos (PDS).

E-mail: solovic@hotmail.com - Orcid: 0000-0002-9492-6933.

Recebido em: 29/10/2022

Aceito para publicação em: 22/11/2022